

## Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

**Senhor Carlos Roberto Marques Junior,  
Presidente  
Ibiúna – SP**

**Ref. Ofício GPC nº 121/2026**

Ofício de Resposta

**VIAÇÃO RAPOSO TAVARES Ltda.**, permissionária do transporte municipal de passageiros de Ibiúna (Concorrência nº 04/2019 – Edital nº 24/2019 – PA 8658/2019), em atenção ao Requerimento encaminhado por Vossa Excelência, a Viação Raposo Tavares, cumprimentando-o cordialmente, agradecemos o reconhecimento aos serviços prestados por esta empresa no Município da Estância Turística de Ibiúna.

Em atenção ao requerimento encaminhado, vimos por meio deste apresentar os devidos esclarecimentos:

Informamos que, no dia 18 de março de 2026, foi necessária a realização de uma reprogramação emergencial das linhas operadas, em razão da escassez de diesel no mercado, situação que impactou diretamente a regularidade da operação. Esclarecemos que, com a normalização do abastecimento, a programação operacional foi estabelecida dia 19 de março de 2026, com o objetivo de reorganizar os horários e minimizar os impactos causados aos usuários. Ressaltamos que a referida medida teve caráter excepcional e temporário, sendo motivada por circunstâncias alheias à vontade da empresa. Por fim, comunicamos que todos os horários foram devidamente normalizados, passando a operar conforme a grade anteriormente praticada.

Lamentamos os transtornos ocasionados à população e reiteramos nosso compromisso com a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**Atenciosamente,**



**VIAÇÃO RAPOSO TAVARES LTDA**  
Adilson Aparecido da Silva  
Coordenador Operacional

Câmara Municipal de Ibiúna

Data: 31/03/2026

Recebido por: 